



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 254 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

A VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - Lei n. 13.242, de 30 de dezembro de 2015, no art. 4º, caput, da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e na Portaria n. 11/SOF/MP, de 03 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

ANEXO

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							10.000.000
		Atividades							
02 061	0568 4236	Apreciação e Julgamento de Causas							10.000.000
02 061	0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça

UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar						
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0568		Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							10.000.000
		Projetos							
02 126	0568 157V	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação							10.000.000
02 126	0568 157V 0001	Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnologia da Informação - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.776.799
			F	4	2	90	0	100	223.201
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000